



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 0006/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD, PREFEITA MUNICIPAL DE ZORTÉA – ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor total de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), às seguintes dotações no Orçamento vigente do Município:

Órgão/Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade - 2021 - Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto (...) Modalidade 3.3.93.00.00.00.00.01.501.7000 – Aplicações Diretas R\$190.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 190.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional especial correrão à conta da anulação das seguintes dotações no Orçamento vigente do Município:

Órgão/Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade - 2021 - Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto (077) Modalidade 3.3.90.00.00.00.00.01.501.7000 – Aplicações Diretas R\$ 190.000,00

TOTAL ANULADO R\$ 190.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 446/2013, ratificada pela Lei nº 690/2022, produzindo seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Zortéa - SC, 06 de fevereiro de 2026.

ROSANE ANTUNES PIRES
INFELD:90684257904

Assinado de forma digital por ROSANE
ANTUNES PIRES INFELD:90684257904
Dados: 2026.02.06 14:38:18 -03'00'

**ROSANE ANTUNES PIRES INFELD
PREFEITA MUNICIPAL DE ZORTÉA**



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 0006/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Zortéa
Nobres Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) no Orçamento vigente do Município de Zortéa, destinado à adequação da classificação orçamentária das despesas vinculadas à Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente, Água e Esgoto, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para cobertura de despesas junto o CISAM-Capinzal.

A abertura do referido crédito adicional especial faz-se necessária em razão da necessidade de ajuste técnico-orçamentário, visando possibilitar a correta execução das despesas públicas, de acordo com a modalidade de aplicação apropriada, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade com as normas de contabilidade pública e legislação vigente.

Ressalta-se que os recursos para a cobertura do crédito adicional especial serão provenientes da anulação parcial de dotação já existente no próprio orçamento da mesma unidade orçamentária, não acarretando aumento de despesa, tampouco impacto financeiro adicional ao Município, preservando-se o equilíbrio orçamentário e fiscal.

Dessa forma, a proposição atende aos princípios da legalidade, planejamento e responsabilidade fiscal, mostrando-se necessária para a adequada gestão dos recursos públicos. Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

Zortéa - SC, 06 de fevereiro de 2026.

ROSANE ANTUNES PIRES
INFELD:90684257904

Assinado de forma digital por
ROSANE ANTUNES PIRES
INFELD:90684257904
Dados: 2026.02.06 14:38:32 -03'00'

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD
PREFEITA MUNICIPAL DE ZORTÉA